



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, as datas que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 01 de maio de 2013 se dá em uma quarta feira, quando se comemora o dia do trabalhador;

Considerando que desde a gestão da Vereadora Antônia Jacob (2009/2010), a Câmara Municipal vem sofrendo com diversas quedas de energia e tensão que acabam por causar diversos prejuízos com a queima de eletrônicos dessa Casa de Leis;

Considerando ainda que nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, visando sanar tais problemas, a rede CEMAT irá efetuar a troca do transformador de energia elétrica que atende a Câmara Municipal;

Considerando por fim, que para solução definitiva será necessário ainda efetuar a troca do padrão e de toda a fiação dessa Casa de Leis, o que será feito, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano, por um eletricista contratado pela Câmara.

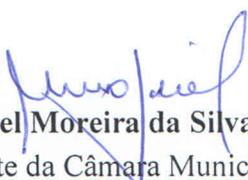
DECRETA

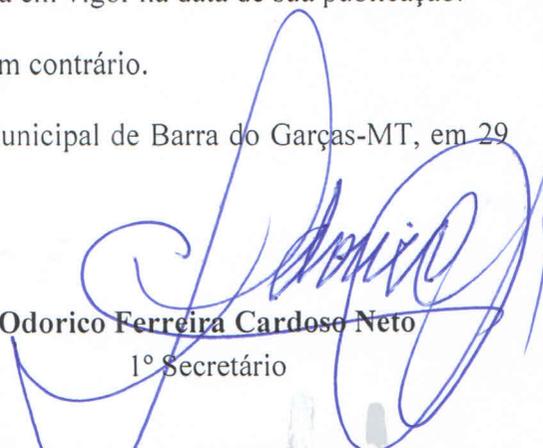
Art. 1º - Fica declarado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal nos dias 02 e 03 de maio de 2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 29 de abril de 2012.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Odorico Ferreira Cardoso Neto
1º Secretário